



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

*Oitavo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 21.11.2019 entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Diagonal Gestão de Recursos Humanos Ltda. (Processo Administrativo nº 8503329-13.2022.8.06.0000).*

**AD8/CT Nº 95/2019**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. – Cambéba CEP: 60822-325 – Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira, e a empresa **DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.**, representada neste ato por Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes, portadora da carteira de identidade número [REDACTED] SSP/CE, CPF número [REDACTED], com endereço na Rua Chico Lemos, nº 665, Bairro Cidade dos Funcionários, inscrita no CNPJ sob o número 07.187.088/0001-41, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) na solicitação da empresa datada em 23.02.2022;
- b) na informação nº 037/2022/SAGC do Serviço de Apoio à Gestão de Contratos, datada de 24.02.2022, devidamente autorizada pela Secretária de Gestão de Pessoas do TJCE;
- c) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 29/04/2022, devidamente aprovado pela Exma. Sra. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

2.1 Constitui objeto deste Termo reajustar o valor mensal do contrato que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário cearense, em 9,462532%, sendo 7,410574% referente ao reajuste salarial da categoria, 1,624833 % referente ao



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

reajuste do vale-alimentação, 0,284043% referente ao reajuste da cesta básica, 0,143082% ao plano de saúde, todos determinados pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará 2022/2022 (MTE CE000092/2022, passando o valor mensal do contrato de R\$ 164.940,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais), para R\$ 180.547,50 (cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), retroativamente a 1º de janeiro de 2022.

2.2 Ainda por este instrumento, em razão do aumento da tarifa de transporte urbano que passou para R\$ 3,90, em razão do Decreto Municipal nº 15.221, de 04.01.2022, o contrato passa para os atuais R\$ 181.317,00 (cento e oitenta e um mil, trezentos e dezessete reais), a partir de 15 de janeiro de 2022.

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 02 de maio de 2022.

***Maria Nailde Pinheiro Nogueira***

***DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ***

***Vlândia Santos Teixeira***

***SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE***

***Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes***

***REPRESENTANTE DA EMPRESA DIAGONAL GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA.***

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0585-3ED4-FD8F-56F7> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0585-3ED4-FD8F-56F7**



### Hash do Documento

7DC81E4C6835EC7C0D83FF081F72897A5D09E4F54EB4419243E41DA602980217

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2022 é(são) :

- Paula Juliana Chagas Rocha Fernandes - 969.030.903-04 em  
05/05/2022 17:20 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

